Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3046-CEPE, de 06 de dezembro de 2007.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE LÍNGUAS – (PROLIN) - PRAE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 07105753-6 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 06 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do **CURSO DE LÍNGUAS-(PROLIN), proposto pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor